



## Leis

## Decretos

DECRETO N° 13.474 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, **no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013,**

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - **Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.353.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.**

ARTIGO 2º - **Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.**

PARÁGRAFO ÚNICO - **As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.**

ARTIGO 3º - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, em 31 de Dezembro 2014, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**

**Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches**

**Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 de Dezembro de 2014.**



**Eduardo Cursino**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

---  
| CN-SIFPM  
CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 13474, de 31/12/2014

Página

1 |

---  
| ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

---  
| ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
| UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2127					ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00

---  
| ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
| UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.1013					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	19.000,00
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	



			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		354.000,00
12.361	2001.2046							TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		57.000,00
12.365								EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002							EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.2339							FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA		
			3					DESPESAS CORRENTES		
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
						01		TESOURO		823.000,00
-----										
TOTAL GERAL										1.353.000,00
-----										

CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate  
DECRETO No. 13474, de 31/12/2014

Pagina

2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-138.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			



12							EDUCACAO		
12.362							ENSINO MEDIO		
12.362	2003						EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2063						TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-100.000,00
12.363							ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004						EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.1011						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-438.512,00
12.363	2004.2064						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-70.000,00
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-530.000,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.1014						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-14.931,00
12.366							EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.366	2001.2042						FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSIN		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-50.074,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-6.106,00
12.367							EDUCACAO ESPECIAL		
12.367	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.367	2001.2043						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-5.377,00
							TOTAL GERAL		-1.353.000,00



## Portarias

### PORTARIA SEO Nº. 02 de 26 de janeiro de 2015

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 60.401/14, **RESOLVE:** – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, a Portaria SEO nº. 64 de 27 de novembro de 2014.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 26 de janeiro de 2015.

ENG. JOÃO BIBIANO SILVA - SECRETÁRIO DE OBRAS

### PORTARIA Nº 79, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.027/13

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 01/02/2015, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com o artigo 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, o servidor JOSÉ APARECIDO DE FREITAS, RG. nº 12.659.058-8, titular do cargo de Motorista, Ref.: “26” - Grau ‘A’, lotado na Secretaria de Obras, contando com 55 anos de idade e mais de 29 (vinte e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “30” - Grau ‘A’, conforme decidido no processo administrativo nº 30.376/13, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 48.264/11

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 01/02/2015, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, e Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2.012, combinado com o artigo 175, I § 1º da L.C. nº 001/90, o servidor JOSÉ WILSON RAMALHO, RG. nº 10.921.342-7, titular do cargo de Ajudante de Eletricista, Ref.: “19” - Grau ‘C’, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 53 anos de idade e mais de 34 (trinta e quatro) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref.: “19” - Grau ‘C’, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## Extratos

## Editais

**PREGÃO Nº 04/15**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 04/15, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em revisão de motocicletas da marca Honda, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 11.02.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 28.01.15**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**REABERTURA****PREGÃO Nº 379-A/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 379-A/14, ora renomeado para nº 379/14 (Edital II) que cuida da aquisição de barraca e laço inflável, com encerramento dia 11.02.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 28.01.15**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## Diversos

Processo nº. 30.103/14

Pregão nº. 200/14

**DESPACHO**

À vista da solicitação de cancelamento do item 18 (Acebrofilina 10mg/ml xarope) exarada pela empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 24/07/14 com esta Municipalidade, INDEFIRO o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e DETERMINO conforme segue:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.



G.P., 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
CONTRATADA: **BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: **61.900/14** ASSINATURA: **28/01/15**  
OBJETO: **Eventual aquisição de teste NS1 imunocromatográfico rápido de tiragem** VALOR ESTIMADO: **R\$ 53.830,00** VIGÊNCIA: **12 meses**  
MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços**  
PROPONENTES: **02**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
CONTRATADA: **7R COMERCIAL LTDA. - ME.** PROCESSO: **54.969/14** ASSINATURA: **28/01/15** OBJETO: **Eventual aquisição de quadros brancos** VALOR ESTIMADO: **R\$ 269.300,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **10**

PROCESSO Nº. 59.340/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 80/14

D E S P A C H O :

**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**

**2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;**

**3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de**

**Empenho em favor da firma ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS**

**DE VOLEIBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor total**

**de R\$ 32.647,50 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e**



Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e

Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

**5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.**

**G.P., aos 26/01/2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**